ATO Nº 20, de 18 de agosto de 2023.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO ATO Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos dos artigos 29 a 33, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência e os Líderes das Bancadas do PATRIOTA, AVANTE, DEM, MDB, PODE, PSD, PSDB E PSB, em reunião realizada dia 04 de janeiro de 2023, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024;

Considerando os termos do Ofício nº 969/2023/JEZEBEL SILVA/GV de autoria da Vereadora Jezebel Silva, protocolado no dia 27 de julho de 2023 solicitando sua renúncia como Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação; Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Membro e Relatora da Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos; Membro e Relatora da Comissão de Meio Ambiente, Proteção e Defesa da Vida Animal e de 2º Suplente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; por motivos particulares, o qual fora lido e despachado na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2023;

Considerando também a reunião realizada no dia 16 de agosto de 2023, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2023/2024 da seguinte forma.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 02, de 04 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2023/2024, fica assim constituída: MEMBROS TITULARES: Edinalva Barnabé Alves (Presidente), Thiago da Silva Gualberto (Vice-Presidente) e Djalma Nogueira de Carvalho Neto (Membro e Relator); MEMBROS SUPLENTES: Sérgio Adriano Pereira (1º Suplente), Valdecir Gomes Lio (2º Suplente) e Jezebel D. da Silva Waideman (3º Suplente).”

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa Diretora nº 17, de 27 de julho de 2023.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de agosto de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de agosto de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado por(s): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR, MAURILO PIMENTA DE MORAIS
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 11:34:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-64720H-5E8B6Y-0E0X7S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.